



CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

AUTÓGRAFO N. 115 DE 2022

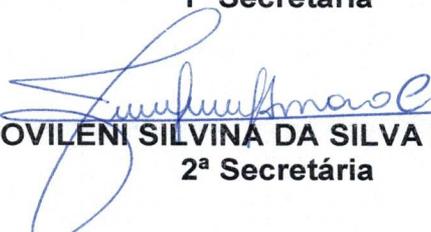
A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 101 de 2022, aprovado na 15ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 10 de outubro de 2022.

MESA DIRETORA


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
Presidente



MARA SILVIA VALDO
1ª Secretária


JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL
2ª Secretária

RECEBI EM 11/10/22
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS



1

15 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br



Câmara Municipal de Dois Córregos
AUTOGRAFO

Protocolo	Data e hora	Doc. N°
1603	11/10/22 15:39	1/2022

Protocolado por: Secretaria

2ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Autógrafo N. 115 de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI Nº 101, DE 2022.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

08.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

123610005.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....(F.134).....R\$ 80.000,00

123650005.2.016 – Manutenção do Ensino Infantil – EMEIS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....(F.147).....R\$ 50.000,00

123650005.2.017 – Manutenção do Ensino Infantil – CRECHES

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....(F.158).....R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....(F.161).....R\$ 130.000,00

10.01 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

278120005.2.024 – Manutenção do Esportes e Lazer

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....(F.284).....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....(F.286).....R\$ 10.000,00

11.01 – SECRETARIA DE SAÚDE

103010006.2.025 – Manutenção da Secretaria de Saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....(F.310).....R\$ 100.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício financeiro.

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.